

DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO

| | |
|-----------------------------------|--------------------|
| COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I. | Nº 018/2022 |
|-----------------------------------|--------------------|

| | |
|-----------------|------------------------------------|
| DA: | DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO |
| PARA: | DIRETORIA TÉCNICA CONTÁBIL |
| ASSUNTO: | Existência de Dotação Orçamentária |

Balsas/MA, 10 de março de 2022.

À
Diretoria Técnica Contábil
MARINA COELHO DOS SANTOS RODRIGUES
Assessora Técnica Contábil

Senhora Assessora Técnica,


Em atendimento a determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto básico de manutenção, execução e acompanhamento com ART de rede elétrica nas dependências da Câmara Municipal de Balsas, solicitamos dessa Diretoria Contábil, informação quanto a existência de previsão orçamentária para suportar as despesas com a pretensa contratação.

Atenciosamente,


SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA
Diretora de Compras e Orçamento

Ciente em: 10 / 03 de 2022.

Observações:

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

Marina Coelho dos Santos Rodrigues
Contadora CRC-EL-0020-07-MA

DIRETORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

| | |
|-----------------------------------|-------------------|
| COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I. | Nº 12/2022 |
|-----------------------------------|-------------------|

| |
|--|
| DA: DIRETORIA TÉCNICA CONTÁBIL |
| PARA: DIRETORIA DE COMPRA E ORÇAMENTO |
| ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária |

Balsas/MA, 10 de março de 2022.


À Senhora
SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA
Diretora de Compras e Orçamento

Prezada Senhora Diretora de Compras,

Conforme solicitação contida na CI nº 018/2022, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto básico de manutenção, execução e acompanhamento com ART de rede elétrica nas dependências da Câmara Municipal de Balsas, que há dotação orçamentária e recursos financeiros para suportar as despesas para aquisição do referido objeto, previsto na Lei nº 1.591/2021 - Lei Orçamentária Anual, que correrão por conta da seguinte rubrica:

01.01 - Câmara Municipal de Balsas
01.031.0011.2-004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros

Atenciosamente,


Marina Coelho Santos Rodrigues
Assessora Técnica Contábil
CRC-PI-6628/O-4/T-MA

Ciente em: 10 / 03 2022.

Observações:

